



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 046, DE 22 de setembro DE 2021

### Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GALILEIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência atribuída pelo art. 170, 172, inc. III e 182 da Lei Municipal 08, de 23 de maio de 1.995.

CONSIDERANDO que:

I – Chegou ao conhecimento deste secretário, através de comunicado da chefia do Setor de Recursos Humanos do município, que a funcionária pública do município VALDILEA DE OLIVEIRA BARCELOS, matrícula 0034, teve 69 (sessenta e nove) faltas injustificadas ao serviço, entre o dia 01/05/2021 e 31/08/2021.

II – A conduta da servidora, caso seja confirmada, se amolda, em tese, ao descumprimento dos deveres do servidor público municipal, especialmente os previstos nos arts. 142, incisos VIII, 158, inc. III e 161, ambos da lei Municipal 08/1995, sem prejuízo do aforamento de outras condutas irregulares verificadas no decorrer do processo, que, da mesma forma, deverão ser exaustivamente apuradas no decorrer do processo.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar os fatos imputados à servidora em comento.

**Art. 2º** Os trabalhos do referido processo correrão sob a disciplina da Comissão designada para tal mister.

§1º A comissão processante será composta pelos seguintes membros:

I – AURÉLIO MARTINS COELHO – Matrícula 3355



## MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

II – Anderson Murilo Gonçalves - Matrícula Funcional nº 003364;

III - Dilma Pereira de Melo Silva - matrícula 3357.

§2º A Comissão processante será presidida pelo servidor AURÉLIO MARTINS COELHO e secretariada pelo servidor.

**Art. 3º** Determinar que a Comissão Sindicante tenha acesso a todas as fontes de informações necessárias, devendo apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Galileia, MG, 22 de setembro de 2.021.

PAULO RIBEIRO DE AQUINO

Secretária Municipal de Administração